



PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

LEI Nº 126-2001

Eldorado do Carajás PA., 14 de dezembro de 2001

PROTOCOLO	
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
Doc	
Nº Protocolo	307/02
Data	15 / 03 / 02
Horas	11:00
Protocolista	

*Extingue o Instituto de
Previdência do Município de
Eldorado do Carajás.*

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Instituto de Previdência do Município de Eldorado do Carajás.

Art. 2º - Ficam autorizadas as Secretarias de Administração e Finanças a efetivar os procedimentos necessários à liquidação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás em 14 de dezembro de 2001

Publicado
em 14-12-2001

Jose Genivaldo dos Santos
Sec. Adm.
DEC 02/2001

Domiciano
Domiciano Bezerra Soares
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Cópia